



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CGC 46.151.718/0001-80

0051

R
Fl. 168v e 169
p. 16

LEI Nº 2.860, DE 25 DE MARÇO DE 1.992

APROVA PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DO LAGO ARTIFICIAL "A RAQUETE", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal - decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- Fica aprovado o projeto de reurbanização do Lago Artificial "A Raquete", - que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução do plano objeto do artigo anterior onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, - aos vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

41
(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, -



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

0052

por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)

Chefe da Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CGC(MF) 46.151.718/0001-80

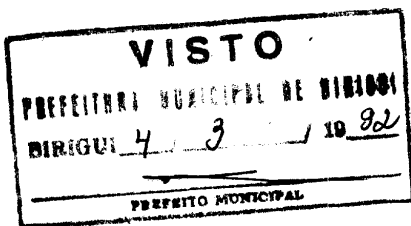
0054

ORÇAMENTO PREVENTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DO LAGO ARTIFICIAL "A RAQUETE"

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
I- Terraplanagem e Drenagem	213.000.000,00
II- Pavimentação Interna, passeio, floreiras e área de lazer	312.500.000,00
III- Construção dos sanitários	124.200.000,00
IV- Construção do palco	153.200.000,00
V- Construção do Campo de Bocha	30.500.000,00
VI- Passarelas sobre o canal	30.000.000,00
VII- Iluminação da praça	50.000.000,00
VIII- Execução do Lago	75.500.000,00
IX- Pavimentação externa (asfáltica)	48.000.000,00
T O T A L	1.036.900.000,00

Birigui, 26 de fevereiro de 1.992.


Eng.º José Nicola Rodrigues Liberatori
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS



VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Birigui, 20 MAR 1992


ODEYR RAMOS

PRESIDENTE - RG 2.718.778